

A invenção do patrimônio no Brasil *The invention of patrimony in Brazil*

Daniel dos Santos¹, André Luiz da Silva², Rachel Duarte Abdala³

¹Mestrando do Programa de Pós-graduação em Educação em Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté - UNITAU.

²Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é docente efetivo de sociologia, pesquisador do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas de Práxis Contemporâneas e docente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté.

³Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. É professora assistente da Universidade de Taubaté e docente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté.

Recebido em 15 de julho de 2015; Aceito em 21 de outubro de 2015.

Resumo

A preservação do Patrimônio Histórico como política de Estado passa por um novo momento no Brasil, considerando o papel de órgãos ligados ao tombamento de bens materiais e imateriais, bem como uma nova conduta nos processos para esta finalidade por privilegiarem o debate, a educação para o patrimônio e o compromisso coletivo com a ação de preservar um bem cultural. Este artigo tem como objetivo analisar o processo de estruturação da política patrimonial no país desde a década de 1930 até nossos dias, revelando as mudanças nas condutas dos múltiplos agentes envolvidos no processo de patrimonialização de bens culturais no Brasil que começam a preocupar-se com a educação para o patrimônio e o envolvimento das comunidades nas decisões tomadas. Usaremos como referência as medidas tomadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no tombamento de São Luiz do Paraitinga/SP, utilizando fontes primárias, com dados coletados em entrevistas semiestruturadas, pesquisa bibliográfica e para análise o método de triangulação de dados.

Palavras-chave: Patrimônio. Tombamento. Educação para o patrimônio.

Abstract

Preservation of Cultural Patrimony as a state policy goes through a new phase in Brazil, considering the role of agencies attached to the tipping material and immaterial goods, as well as a new approach in the processes for this purpose by privileging the debate, education for patrimony and the collective commitment to action to preserve cultural property. This article aims to analyze the process of structuring the equity policy in the country since the 1930s to the present day, revealing the changes in the behavior of multiple agents involved in the process patrimony of cultural goods in Brazil to begin to worry about the education for equity and community involvement in decision making. We will use as a reference the measures taken by the Historical and Artistic Institute (IPHAN) in tipping São Luiz do Paraitinga / SP, using primary sources with data collected in semi-structured interviews, literature review and analysis of the data triangulation method.

Keywords: Patrimony. Tipping. Education for Patrimony.

INTRODUÇÃO

O patrimônio é uma herança que recebemos de nossos antepassados e por possuir em si mesmo afetividade, lembranças, pertencimento e identidade, esse patrimônio enquadra-se numa categoria própria que por vezes parece correr paralelo a questões mais imediatas como a modernidade e a valorização econômica e, também por isso, “precisa” ser preservado.

A herança particular ou familiar pode ter com um guardião por longo tempo quando remete à memória e ao passado construído pela luta dos antepassados de um determinado núcleo familiar. Por intermédio de determinado símbolo como uma foto, um objeto ou um lugar, a herança tem o poder de trazer os antepassados de volta.

Para uma comunidade, uma coletividade ou uma cidade, o patrimônio será aquilo que permite identificar a memória e a história daquela “família maior”, ligada por laços que não são os da consanguinidade, ligados pelo pertencimento.

Os chamados patrimônios históricos e artísticos têm, nas modernas sociedades ocidentais, a função de representar simbolicamente a identidade e a memória de uma nação. O pertencimento a uma comunidade nacional é produzido a partir da idéia de propriedade sobre um conjunto de bens: relíquias, monumentos, cidades históricas, entre outros. Daí o termo “patrimônio” (OLIVEIRA, 2008, p. 26).

O debate sobre o patrimônio do país e a preservação de bens culturais é relativamente recente no Brasil. Em 1934 foi criado o primeiro órgão federal de proteção ao patrimônio no país, denominado Inspetoria dos Monumentos Nacionais, que teve como justificativa para a sua criação a necessidade de acompanhar de perto os trabalhos de restauração na cidade de Ouro Preto (MG), que desde o ano anterior era considerada um monumento nacional (OLIVEIRA, 2008).

O processo de afirmação, estruturação e consolidação de órgãos que cuidam do patrimônio estão relacionados aos processos de mudanças políticas da história recente do Brasil.

As transformações sociais e políticas colaboraram para avanços, pequenos retrocessos ou estagnações no debate sobre a patrimonialização e valorização dos bens culturais, porém, graças à persistência de alguns setores da sociedade e de algumas personagens - que aparecerão neste artigo - foi possível chegar aos dias atuais com uma política de patrimonialização que ainda se consolida, mas já permite comemorar algumas importantes conquistas.

OS ÓRGÃOS DO PATRIMÔNIO NO BRASIL

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado em 1937, substituiu a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, até então o primeiro e único órgão a trabalhar com a patrimonialização de bens culturais no Brasil. O SPHAN concluiu trabalhos importantes relacionados à memória do país tais como a repatriação dos restos mortais dos inconfidentes mineiros. A relevância dos trabalhos concluídos e o interesse que despertou acabaram por confirmar a necessidade de criar um órgão em âmbito nacional para cuidar do patrimônio (OLIVEIRA, 2008).

Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde entre 1934 e 1945 e Mário de Andrade, diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo entre 1934 e 1937, estão entre os precursores do processo que culminou no decreto lei 25 de 1937 que normatizou as atividades de preservação delimitando o

direito de propriedade sobre bens tombados (SANTOS, 2006).

O movimento modernista de 1922 dentre as muitas contribuições que deram à construção de uma identidade nacional também estiveram diretamente ligados ao debate que trouxe a preservação do patrimônio para um lugar de destaque no Brasil. Basicamente, a preocupação com a herança do barroco mineiro e a situação das igrejas e outras construções - algumas em estado de abandono - levaram à criação do primeiro órgão no país para cuidar do patrimônio que foi a Inspetoria dos Monumentos Nacionais (OLIVEIRA, 2008).

Apesar da iniciativa de vanguarda de muitos intelectuais brasileiros colocando o patrimônio entre os temas nacionais, Gonçalves (2012) enfatiza que os modernistas estavam no aparelho de Estado e no período do Estado Novo, quando defendia-se no governo uma política nacionalista e desejava-se criar símbolos identitários para o país – sempre sob a tutela do Estado -, supondo que ainda não existisse uma identidade nacional e que era preciso criá-la. O conceito de patrimônio que surge nesse momento histórico do país visava conciliar passado, presente e futuro.

Os modernistas brasileiros, ao cultivarem o passado, tinham em vista a construção do futuro da nação. Recorriam ao passado como uma fonte de inspiração para o presente. Embora voltados para o passado, os patrimônios deveriam apontar para o futuro. Para os arquitetos modernistas, a arquitetura barroca brasileira era pensada como uma espécie de precursora da arquitetura brasileira moderna. O passado era acionado a serviço do presente, e sobretudo, do futuro. (GONÇALVES, 2012, p. 63).

Havia muito de paixão, mas pouco de cidadania e de participação da população nas decisões sobre patrimônio e tombamento. A patrimonialização era uma iniciativa política com amparo técnico e intelectual, por si mesma excludente, considerando que os que eram diretamente contemplados ou atingidos pelo tombamento não participavam das decisões (SANTOS, 2006).

Rodrigo Melo Franco de Andrade foi autor do projeto final, resultado do anteprojeto de Mário de Andrade, que criou o SPHAN em 1937. Mário de Andrade já citava no anteprojeto a importância de debater o patrimônio nacional considerando-se seus múltiplos aspectos, inclusive categorizando bens culturais tangíveis e intangíveis. Rodrigo Melo Franco de Andrade organizou e assumiu a direção do Serviço do Patrimônio que decidia sobre o “tombamento dos remanescentes da arte colonial ameaçados pela urbanização, pelo saque, pela comercialização dos antiquários e colecionadores” (OLIVEIRA, 2008, p. 120).

A prioridade dos tombamentos recaía sobre a arte e a arquitetura barroca, majoritariamente arquitetura religiosa. Um importante trabalho técnico foi empreendido para legitimar os tombamentos, porém, o aspecto técnico levava em conta a opinião de especialistas da área de arquitetura, engenharia e artistas plásticos, delimitando assim a visão que se tinha do que era o patrimônio e do que deveria ser tombado e “protegido” pelo Estado. O intangível citado por Mário de Andrade no anteprojeto do SPHAN ficou esquecido.

O recém-instituído SPHAN não poderia mesmo abrir imenso campo de obrigações preservadoras, sendo oportuna uma restrição ligada ao “interesse público” nas suas atribuições funcionais, principalmente à vista das graves implicações jurídicas que fatalmente surgiriam no tocante ao direito de propriedade relativo a bens móveis que, com certeza, iriam sobrepujar sobremaneira em quantidade os bens imóveis. Não só problemas jurídicos mas também de fiscalização, de conservação, de guarda, de documentação, de classificação, que hoje ainda não sabemos como resolver com correção administrativa e êxito garantido (LEMOS, 2013, p. 45).

Em entrevista, o funcionário técnico do IPHAN, ao definir seu conceito de patrimônio cultural relembra a originalidade do pensamento de Mário de Andrade e credita ao Ministro Gilberto Gil a iniciativa de tornar esse pensamento uma prática nas decisões de tombamento no Brasil.

O patrimônio cultural - a expressão que está sendo usada [...] na última década - pra dar um conceito ampliado de patrimônio [...] por muito tempo (ficou) restrito às questões artísticas e históricas unicamente, [...] acabaram restringindo o olhar para o universo do que é o patrimônio, isso é sabido já desde as origens do IPHAN, que o patrimônio cultural abarca um leque muito maior de significados e de objetos e de temas e de entradas, e então é essa a ideia de patrimônio cultural, ele sai da visão única de que é apenas bem arquitetônico, [...] sempre privilegiado - não que ele não tenha que ser tratado, muito pelo contrário, mas é possível ampliar. Esse conceito de patrimônio cultural se aproxima muito mais do conceito de patrimônio que o Mário de Andrade colocou na sua minuta, no seu projeto de lei pra criação do serviço do patrimônio histórico nacional em 1936, veja, ainda não era o Estado Novo, apesar do decreto lei 25, que é quem até hoje rege as ações de preservação na esfera nacional, ele é de 37. [...] Era estudante quando eu li esse projeto de lei e fiquei encantada e o que tinha nele de diferente, que mais me chamou a atenção, além dos bens materiais, além do patrimônio material - que é aquilo que a gente conhece que são as obras de arte, que são as igrejas, que são as casas, as edificações de [...] valor artístico excepcional, havia outras entradas e ele colocava muito aquilo que eu chamava patrimônio intangível, bem, na verdade era bem 'intangível', que é o que hoje a gente chama de patrimônio 'imaterial' que é um conceito que também depois foi sendo resgatado, maturado, nas últimas décadas, até que culminou com a lei que define a política de patrimônio imaterial, em 2000. A política mesmo foi sendo implantada, acho que principalmente agora a partir da gestão de Gilberto Gil, ela foi bastante explorada, foi regulamentada, é que [...] você tem que ter a lei que regulamenta aquela primeira lei, então hoje essa ideia de patrimônio imaterial está muito presente no IPHAN, mas ainda precisa ser melhor (sic) amadurecida, [...] e a segunda ideia que está por trás dessa ideia de conceito cultural, de patrimônio cultural, é que a cultura ela é definida por comunidades, por grupos - é uma definição coletiva - então qualquer trabalho nessa área deixa a desejar se ele é feita unicamente através de um especialista, então daí é importante a interlocução entre o conhecimento, vamos dizer, do erudito, do especialista com a comunidade que detém esse saber (funcionário técnico do IPHAN, entrevista concedida em 27 dez. 2014).

A vanguarda do pensamento de Mário de Andrade ficava caracterizada, porém, as condições para o funcionamento de um órgão federal que regulasse e implantasse uma política de preservação do patrimônio material e imaterial no Brasil era sobremaneira desafiadora e, àquela altura, inviável.

Os aspectos políticos e econômicos sempre estiveram presentes na história dos órgãos do patrimônio no Brasil. O tombamento nem sempre é entendido como proteção ao bem cultural, mas muitas vezes como uma intromissão do Estado no direito de propriedade. Se o tombamento abrange áreas inteiras numa cidade e não prédios isolados (como é o entendimento do IPHAN atualmente), as polêmicas aparecem com mais força.

Oliveira (2008) considera emblemática a derrubada de quatro igrejas barrocas na cidade do Rio de

Janeiro quando atrapalhavam a abertura da avenida Getúlio Vargas, mostrando a força das decisões políticas superiores à preservação do patrimônio.

Nas décadas de 1950 e 1960, um dos maiores problemas enfrentados para a preservação do patrimônio foi a manutenção e a reutilização das obras tombadas. Com os impactos da modernização os centros urbanos passaram a se expandir e a se adensar, e a especulação imobiliária aumentou de forma considerável, trazendo sérios problemas para a preservação de imóveis em áreas urbanas em processo crescente de valorização do solo (SANTOS, 2006, p. 60).

O IPHAN foi criado, com esse nome, no ano de 1967¹, passando por uma reestruturação após a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade. A mudança mais significativa, porém, viria no campo político com a instalação da ditadura militar a partir de 1964.

O governo militar atribuiu ao IPHAN o papel de aprovação e acompanhamento de trabalhos realizados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN) que por intermédio do Programa de Cidades Históricas (PCH), criado em 1973, visava preservar o patrimônio arquitetônico de cidades nordestinas ligadas aos ciclos da cana-de-açúcar, do couro e do algodão naquela região (OLIVEIRA, 2008).

A mudança não era apenas regional, mas conceitual, porque incorporava aos bens patrimoniais nacionais não apenas o período do barroco mineiro, mas outros momentos históricos em outras regiões do país. A preservação do patrimônio agora era ampliada para preservação do patrimônio cultural, recomendada pela UNESCO. Na prática foi criado o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em 1975, com a finalidade de “mapear, documentar e entender a diversidade cultural do Brasil” (OLIVEIRA, 2008, p. 125).

A criação do CNRC², por iniciativa do então Ministro da Indústria e Comércio Severo Gomes, permitiu a catalogação e o registro de um saber-fazer no Brasil, como registra OLIVEIRA (2008),

De 1975 a 1979 foram desenvolvidos pelo CNRC projetos reunidos em quatro programas: artesanato, levantamentos socioculturais, história da tecnologia e da ciência no Brasil e levantamento de documentação sobre o Brasil. [...] Tais projetos tinham pouca ou nenhuma relação com patrimônio, no sentido de autenticidade ou tradição, como era entendido na fase heroica do SPHAN; valorizavam a capacidade de invenção do artesão brasileiro. A proposta era realizar o inventário de um saber-fazer (p.126).

Na década de 1970, começa a aparecer nos estudos sobre o patrimônio a preocupação com os aspectos urbanos circundantes aos bens tombados, a partir da expressão “patrimônio ambiental urbano”. São importantes os aspectos de abrangência quando não são apenas os patrimônios materiais imóveis que são tombados e busca-se, assim, expandir a compreensão do que deve ser preservado. A cidade ou, pelo menos, um conjunto urbano e paisagístico se tornam um bem cultural, como que um “objeto” pulsante que se transforma e se renova por ser de uso individual e coletivo, unidades familiares, de grupo ou de toda a comunidade (LEMOS, 2013).

A década de 1980 foi marcada pelo processo que levaria ao fim a ditadura militar no Brasil e, no contex-

1 O IPHAN sofreu alterações de nomenclatura ao longo do tempo, porém sem perder sua função de órgão de preservação do patrimônio cultural, até que na década de 1990 substituiu o Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural e até hoje mantém o nome Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (LEMOS, 2013).

2 Em 1979 o CNRC foi incorporado a Fundação Nacional Pró-Memória dirigida por Aloísio Magalhães (SANTOS, 2006).

to dessa mudança, também nos aspectos ligados ao patrimônio cultural que passaram por transformações. Os processos de tombamento eram debatidos e questionados por intelectuais e grupos sociais que passaram a perguntar para quê e para quem eram tombados edifícios ou monumentos e qual era a função social de um tombamento (SANTOS, 2006).

O debate sobre a função social do patrimônio encontra ressonância na Constituição Federal de 1988, que busca implantar uma política de patrimônio no Brasil. O artigo 216 da Constituição define que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 1988 in: OLIVEIRA, 2008, p. 132).

Foram criadas formas de registro para os bens culturais e é importante considerar a necessidade da realização de inventários, porque permite que a sociedade possa reivindicar o reconhecimento de uma prática cultural e seu tombamento e, conseqüentemente, a obrigatoriedade do poder público e da sociedade em preservá-lo e protegê-lo. O inventário “visa ao conhecimento e à proteção do acervo, ajuda a seleção, definição dos critérios que orientam a seleção e o registro” (OLIVEIRA, 2008).

Nos governos pós-redemocratização, a cultura continua sendo tema de interesse do Estado, porém, nitidamente sofrerá os reflexos das posturas políticas e prioridades que se seguiram aos mandatos políticos de Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva.

Collor (de 1990 a 1992) extinguiu o Ministério da Cultura, dando caráter de Secretaria à pasta, esvaziando os investimentos e reestruturando a política cultural do país. (SILVA, 2012). Basicamente, os investimentos na área de cultura eram provenientes de programas de incentivo privado e renúncia fiscal. Ainda no governo Collor é criada o Programa Nacional de Incentivo à Cultura.

No governo Itamar Franco (1992 a 1994), é recriado o IPHAN, porém, num governo curto, de transição – que encerrava o mandato de Collor interrompido pelo “impeachment” e pela renúncia por causa de escândalos de corrupção –, a principal marca foi a troca constante de ministros na área de Cultura e a descontinuidade nas ações da área (SILVA, 2012).

Com Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002), o Ministro, nos dois mandatos, é Francisco Weffort quem implanta uma administração na Cultura com viés liberal, estimulando investimentos privados, praticamente tirando o Estado das ações na área, o que provocou a concentração dos investimentos em setores que davam às empresas retorno nos investimentos via ações de marketing e, por conseqüência, concentração nas regiões mais ricas do país (SILVA, 2012).

Em 2003 quando assume Luís Inácio Lula da Silva e tendo à frente do Ministério da Cultura Gilberto

Gil, há uma nítida preocupação em democratizar a cultura por meio das recém-criadas secretarias de Políticas Culturais, de Fomento e Incentivo à Cultura, de Programas e Projetos Culturais, de Audiovisual e de Identidade e Diversidade Cultural, além do Plano Nacional de Cultura com vistas a descentralizar os projetos culturais e permitir o protagonismo de mestres populares e de saberes e fazeres regionais. Os chamados Pontos de Cultura fizeram chegar até aos artistas populares as condições de destacarem-se para a cultura do país, o que não ocorria com políticas culturais anteriores, restritivas, com interesse comercial e com ações regionalizadas (SILVA, 2012).

O IPHAN E A PATRIMONIALIZAÇÃO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP

A cidade de São Luiz do Paraitinga fica localizada no Vale do Paraíba paulista, região compreendida pela bacia do Rio Paraíba do Sul, entre as serras da Mantiqueira e do Mar, na metade do caminho entre as cidades de Taubaté e Ubatuba, distante 182 km da capital.

São Luiz do Paraitinga teve, na segunda metade do século XIX, um importante momento econômico, ligado ao ciclo do café, quando sua população chegou a atingir por volta de 30 mil habitantes. Os “senhores do café” - como demonstração de ostentação e prestígio - construíram casarões na praça central da cidade para passar os fins de semana e as datas importantes, políticas ou religiosas.

O casario preservado após a decadência do ciclo do café tornou-se um importante marco histórico do melhor momento econômico da cidade e, na década de 1980, foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) como patrimônio arquitetônico e cultural de São Paulo, sendo a cidade com maior número de prédios tombados em todo o Estado (SÃO PAULO, 2014).

Após o CONDEPHAAT, o (IPHAN) passou a estudar a possibilidade de dar a São Luiz do Paraitinga um tombamento nacional, incluindo o conjunto histórico-arquitetônico, urbanístico e o cenário paisagístico em todo o entorno do centro histórico. No ano de 2009, a cidade teve o tombamento provisório aprovado para se tornar Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BRASIL, 2010).

Ainda com o tombamento provisório dado pelo IPHAN, na virada do ano, em 31 de dezembro de 2009, a cidade realizou o réveillon das marchinhas, um dos marcos culturais da cidade. Um fato, porém, era preocupante àquela altura: chovia torrencialmente, num acumulado que vinha de vários dias consecutivos, além de um ano atipicamente chuvoso que culminava naquele dia 31 de dezembro, quando o rio Paraitinga já deixava seu leito.

O 1o. de janeiro foi marcado pela cheia do rio ao longo de todo o dia, que, ao final da tarde, já tomava a praça central e se aproximava das escadarias da Igreja Matriz.

Na madrugada do dia 1o. para o dia 2 de janeiro de 2010, já com a água atingindo dois metros dentro da Igreja Matriz, a população começou a ver casarões da praça desmoronando no intervalo de poucas horas, bem como a própria Igreja Matriz que ficou completamente destruída.

O IPHAN tomou uma importante decisão após a enchente, que foi permitir a continuidade do processo de tombamento, mesmo com a enorme destruição causada ao patrimônio.

A proposta era não abandonar o tombamento da cidade porque, como comprova a fala do Instituto por intermédio de seu entrevistado, já havia a ideia de fazer um tombamento ampliado, diferente do que normalmente acontece quando apenas bens arquitetônicos, isoladamente, recebem o tombamento. A ideia já era a de valorizar o conjunto, a cidade, e não apenas os prédios históricos.

[...] já tinha feito um primeiro estudo, que ia ser colocado pra discussão com a população, estava marcado até, (pra) ser no dia quatro de janeiro de 2010, a primeira audiência pública, acertado com a prefeitura e estava preparado [...] (então) teve a enchente! Daí... ‘e agora?’, como é que a gente faz? Então a gente uniu várias questões aí em jogo, entre elas, se o que tinha sido proposto ainda era preservável; se teria sido algo destruído pela enchente; tudo aquilo que havia, dentro daquela visão de unidade [...], o tombamento proposto aqui, agora era um tombamento de conjunto urbanístico [...], de conjunto urbano, com todos os seus vazios, com todos os seus visuais, com todos os seus cheios, com todas as suas construções, ‘cheios e vazios’, tá? E essa era a unidade, entendeu? Um conjunto de unidades arquitetônicas [...] e essa unidade teria uma área de entorno, pra preservar esse visual, então a gente levou, depois dessa proposta, chegou a discutir daí no conselho de cultura, no conselho de patrimônio que foi criado na semana da enchente (funcionário técnico do IPHAN, entrevista concedida em 26 dez. 2014).

O Ministério da Cultura, por intermédio de órgãos como o IPHAN e por projetos como os Pontos de Cultura, colocou em prática as políticas para trabalhar em conjunto com a Secretaria Estadual de Cultura no esforço pela reconstrução do patrimônio arquitetônico e pela reinvenção da cultura luizense.

O próprio conceito de patrimônio foi revisitado e, além de órgãos de duas instâncias de poder se unirem nas ações, também a sociedade pode participar das deliberações sobre a reconstrução.

As mudanças no conceito de patrimônio e o desenvolvimento de ações políticas para envolver a sociedade nos processos de patrimonialização contribuíram para que um maior número de pessoas, organizações e segmentos da sociedade participassem do debate sobre o patrimônio cultural e a experiência em São Luiz do Paraitinga serve de referencial para outras iniciativas na área.

No caso específico da cidade do Vale do Paraíba, os dois momentos de tombamento ocorridos permitem constatar essa mudança. O tombamento estadual em 1982 teve um caráter restrito a bens imóveis, tombados um a um e não em conjunto, no centro, e visava “presentear” a população da cidade e do Estado de São Paulo com o tombamento. Em 2010, no tombamento nacional feito pelo IPHAN, é o conjunto urbano que é tombado, com a paisagem ao redor, considerando o centro e suas imediações e – por contingência da enchente – todo o processo acabou sendo acompanhado bem de perto por representantes do poder público e outras organizações locais, afinal, tudo o que dizia respeito a São Luiz do Paraitinga era analisado por múltiplos agentes naquele momento.

A reconstrução da cidade permite a aproximação dos dois órgãos de preservação do patrimônio; obriga a aprovação conjunta dos projetos que envolvem investimento público; inova nas audiências públicas para deliberações da comunidade quanto à reconstrução e dá ao patrimônio um caráter de pertencimento, de identidade e de memória. Há uma reinvenção do patrimônio para que São Luiz do Paraitinga possa voltar a ser patrimônio do Brasil.

UM NOVO CONCEITO DE TOMBAMENTO

Os órgãos do patrimônio no Brasil, diante das dificuldades em conseguir colocar o tema do tombamento de bens culturais como prioritários nas ações da área cultural, bem como dificuldades consideráveis em manter ou ampliar o corpo técnico e profissional atuando nos órgãos, acabaram por contribuir bem menos do que seria necessário para a patrimonialização de bens culturais no país.

O IPHAN priorizou determinadas regiões ou estados para sua atuação como Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro (PEREIRA, 2011), com atuação mais discreta em estados como São Paulo, que tinha no órgão estadual uma ação mais efetiva. O órgão federal, por precariedade estrutural, decidiu não atuar diretamente em determinadas regiões, embora no caso da representação regional paulista ela seja uma das mais antigas no IPHAN (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015).

O órgão estadual, padecendo das mesmas precariedades, também limitava sua atuação a alguns casos mais particulares e, quando realizava processos de patrimonialização, priorizava pareceres técnicos (arquitetônicos) e decidia pelo tombamento isolado de determinadas construções. Não há exemplos de patrimonialização de “centros históricos” tombados até 2009 no estado de São Paulo (PEREIRA, 2011).

A região do Vale do Ribeira, em São Paulo, apresenta um dos menores índices de desenvolvimento econômico no estado. Os núcleos urbanos na região preservam as características ainda das primeiras ocupações portuguesas na região, organizados “em torno de população de caiçaras, quilombolas, ribeirinhos e imigrantes, cujas representações e protagonismo como patrimônio cultural pareceram campo fértil para políticas de inclusão e desenvolvimento econômico pela via de preservação” (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015, p. 27).

A atuação do IPHAN em São Paulo não havia proposto até 2007 nenhum tombamento de núcleo urbano e a primeira iniciativa nesse sentido deu-se exatamente com Iguape. Desde a década de 1940, Luiz Saia já encomendara estudos para a patrimonialização de Iguape, porém, não propôs o tombamento alegando existir pouco valor nas edificações e alterações constantes na arquitetura e no urbanismo entre os ciclos econômicos do café e do arroz (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015).

A retomada dos estudos e dos procedimentos para o tombamento de Iguape faz parte de um novo momento conceitual na patrimonialização de bens culturais, particularmente a partir da Constituição de 1988. Como procedimento, o IPHAN reconhece o diálogo permanente com a coletividade e a educação para o patrimônio como marcos essenciais e inovadores nessa nova etapa:

O estudo de tombamento passou a compreender seu valor nos processos sociais de urbanização da cidade, contemplando suas muitas expressões materiais, bem como a sua sobreposição. Outro aspecto fundamental do estudo foi sua construção de modo indissociável da educação patrimonial, em diálogo constante com a população local, tendo como parceiro a Prefeitura Municipal apoiando com recursos e logísticas (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015, p. 27).

Além da iniciativa de envolver a comunidade e tornar a patrimonialização um compromisso coletivo e não somente técnico, é importante considerar que em décadas anteriores o IPHAN priorizava, no caso de São Paulo, dar sustentação técnica e apoiar o tombamento estadual, o que na prática já significava alguma salvaguarda sobre os bens culturais.

Em 1975, Iguape recebeu patrimonialização estadual pelo CONDEPHAAT com tombamentos isolados ou em “manchas”, considerando assim o valor arquitetônico isolado (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015). Na mesma década o diretor Luiz Saia também trabalhava com uma equipe em São Luiz do Paraitinga, fazendo os estudos que culminariam no tombamento estadual em 1982. Para os moradores de Iguape tinha início uma relação bastante conturbada com o órgão estadual, o que em São Luiz do Paraitinga parece não ter ocorrido de forma tão conflituosa, considerando relatos de proprietários de casarões tombados.

Em 2007, o IPHAN iniciou estudos para o tombamento federal de Iguape levando em conta caracte-

rísticas já citadas de apoiar-se na própria comunidade, envolver o poder municipal, fomentar iniciativas de educação para o patrimônio e realizar plenárias em várias etapas que antecederiam a decisão final de tombamento. Havia algo mais no procedimento que era a intenção de tombamento do conjunto urbano e paisagístico, experiência até então ocorrida apenas em Laguna/SC e Cuiabá/MT na década de 1980, porém considerada, nesses dois casos, apenas uma experiência inicial (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015).

Considerando a proximidade temporal com São Luiz do Paraitinga, que em 2009 também teve iniciado seu processo de patrimonialização federal, é possível fazer comparações e identificar as similaridades nos dois processos de tombamento.

Em São Luiz do Paraitinga e em Iguape há a similaridade das características de urbanização. Considerando as características de uma urbanização iluminista, no caso luizense, Iguape também teve esse aspecto considerado pelos estudos do IPHAN:

Várias características da urbanização portuguesa são verificáveis na cidade de Iguape, como a localização e escolha do sítio, o arruamento a partir de uma malha conceitual, a estrutura de lotes e quarteirões, bem como o esquema de espaços livres. Identificá-los e tê-los em conta como um valor à preservação legal da cidade foi um importante desafio da produção do Dossiê e da estruturação da proposta de tombamento (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015, p. 34).

Outro importante aspecto considerado nos dois tombamentos é a relação entre os moradores e o espaço urbano construído, como parte integrante da cultura produzida no local. A memória e a identidade da comunidade contribuem para a elaboração de um dossiê que forma a base teórica e histórica que chega ao conselho quando este deve decidir se aceita ou não a proposta de tombamento.

A proposta final de tombamento, aprovada pelo Conselho Consultivo do IPHAN, resultou do estudo aprofundado do processo de urbanização do sítio urbano de Iguape, contemplando a complexidade de sua produção social. Ficaram tombados os elementos edificados e naturais e hoje o conformam como memória e identidade, tal como legitimados pela população local durante os processos de Educação Patrimonial, realizados de modo pioneiro e elaboração do dossiê (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015, p. 34).

Importante considerar que a iniciativa de audiência pública para decidir sobre o tombamento foi abortada em São Luiz do Paraitinga porque estava prevista para acontecer no dia 5 de janeiro de 2010. No dia 1º e 2 de janeiro a enchente histórica que atingiu a cidade danificou consideravelmente o patrimônio histórico e, obviamente, inviabilizou completamente que o processo seguisse a nova metodologia de conversar diretamente com a comunidade antes de decidir pelo tombamento.

A enchente, não inviabilizou, porém, o prosseguimento na iniciativa de patrimonialização coordenada pelo IPHAN, afinal, já com o tombamento provisório ocorrido em 2009, o órgão federal decidiu atuar diretamente em São Luiz do Paraitinga e passou a dividir com o CONDEPHAAT todas as decisões quanto à reconstrução.

Em Iguape e São Luiz do Paraitinga uma iniciativa comum do IPHAN tem sido importante para confirmar a nova atuação do órgão na relação com a comunidade local que é a instalação de uma Casa do Patrimônio.

A Casa do Patrimônio do Vale do Ribeira, em Iguape, instalada no mês de junho de 2009 - seis meses antes da decisão do tombamento nacional -, confirmam a importância de ouvir e conscientizar para o pa-

patrimônio e apresentar o tombamento como uma construção coletiva e partilhada e não como uma decisão técnica de um órgão externo que passa a interferir na vida da comunidade.

De acordo com a Carta de Olinda, a proposta de criação das Casas do patrimônio se fundamenta na necessidade de estabelecer uma nova relação entre IPHAN, sociedade e poderes públicos locais, baseada em diálogo constante, esclarecimento de rotinas administrativas resultante do tombamento e de fomento à capacitação e qualificação de agentes que podem atuar no campo do patrimônio. A partir de 2008, algumas superintendências regionais começaram a se organizar neste sentido, criando em suas sedes ou nos escritórios técnicos as respectivas Casas do Patrimônio (NASCIMENTO, SCIFONI, 2015, p. 36).

Em São Luiz do Paraitinga foi instalada, em fevereiro de 2015, a Casa do Patrimônio do Vale do Paraíba que já realizou oficinas com estudantes de escolas públicas do município, coordenou a elaboração de material didático voltado para a educação patrimonial, além de ser um espaço de atuação de diversas instituições, organizações, artistas locais, autores, contadores de história, enfim, um espaço da coletividade buscando conscientizar para a preservação dos bens culturais como marcas autênticas da identidade local e regional.

Os dossiês de São Luiz do Paraitinga e de Iguape, elaborados como documentos prévios para o tombamento, têm em comum a característica de historicar, contribuir com pareceres técnicos, cartográficos, ambientais, paisagísticos, arquitetônicos, urbanísticos e, além dessa inovação de ser mais abrangente, ainda propõe a participação da comunidade como protagonista no debate para a patrimonialização.

A metodologia envolvida da elaboração do dossiê de Iguape deixa como reflexão a necessidade de políticas de patrimônio mais democráticas, abertas à participação social, como condição essencial não para o seu sucesso, mas fundamentalmente para garantir o direito dos sujeitos do patrimônio de não serem apartados de sua memória coletiva (NASCIMENTO; SCIFONI, 2015, p. 36).

Se a experiência em Iguape permitiu inovações como a instalação da Casa do Patrimônio e a patrimonialização federal de bens que já tinham o tombamento estadual – idêntico ao que também ocorreu em São Luiz do Paraitinga – na cidade do Vale do Paraíba há um diferencial importante em relação a Iguape, que é o desafio de atuar numa situação de desastre natural. As decisões quanto à reconstrução eram tomadas em parcerias que envolviam o poder executivo das três esferas (federal, estadual e municipal), além de ministérios, de secretarias e, ainda, o CONDEPHAAT - órgão estadual do patrimônio.

O diálogo e a democratização das decisões dos órgãos do patrimônio, se já eram uma premissa para sua atuação desde a Constituição de 1988, tornaram-se em São Luiz do Paraitinga uma necessidade e possibilitaram exercer na prática o que já existia como uma determinação.

São Luiz do Paraitinga e Iguape tornam-se para o IPHAN exemplos notórios de experiência para a implementação do novo conceito de patrimônio que servirá de referencial para a atuação do órgão em outras cidades brasileiras que merecem ter sua história, memória, identidade e bens culturais estudados e patrimonializados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de décadas várias questões ligadas ao Patrimônio Histórico e Cultural e sua preservação fazem parte de uma construção de política pública no Brasil. Dificuldades que vão desde conseguir colocar

a cultura e o patrimônio entre as prioridades chegando ao desafio de ter condições estruturais, técnicas e financeiras para atuar em todas as regiões do país.

Importante enfatizar que em 2015 os desafios ainda são consideráveis. O reconhecimento aos muitos avanços ainda esbarram em questões que são essenciais para que o patrimônio em particular e a cultura em geral façam parte do cotidiano dos brasileiros. Não pode parecer o tema do patrimônio uma conversa de intelectual e de interesse acadêmico, afinal, a cultura e o patrimônio pertencem ao coletivo, à comunidade, aos cidadãos e contam a história, a memória e a identidade de cada brasileiro nas mais diversas regiões do país e em todas as ricas práticas de saberes e fazeres que formam a cultura brasileira.

O caso particular de São Luiz do Paraitinga, iniciado com a experiência do IPHAN em Iguape, serve como referencial para novos procedimentos no debate sobre a patrimonialização de bens culturais no país inteiro.

O debate com a comunidade, antes de decidir pelo tombamento conscientiza, permite ouvir a opinião das pessoas do lugar e, mais importante, favorece o compromisso com a preservação do patrimônio tombado, cria de fato o sentido de pertencimento.

A oportunidade de inventariar as práticas, os saberes e fazeres permite trazer de volta o que ficou no tempo, rememorar práticas, registrar costumes, recontar a história, reviver e reinventar o passado, cria de fato o sentido de memória.

A iniciativa de educar para o patrimônio abre portas para que o ele torne-se um tema popular, compartilhado, inventado, solidário. As casas do patrimônio instaladas dizem aos artistas, interessados, pesquisadores, moradores, turistas, enfim, a quem desejar que há um espaço democrático de debate para a cultura e o patrimônio local e regional. Cria, de fato, um novo conceito de patrimônio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Dossiê São Luiz do Paraitinga**. São Paulo: Iphan, 2010. Disponível em: <<https://casadopatrimoniovp.files.wordpress.com/2014/09/dossie-sc3a3o-luiz-do-paraitinga-iphan>>. Acesso em: 20 de março de 2015.
- GONÇALVES, J. R. S. As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente. In: TAMASO, I.; FILHO, M. (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: trajetórias e conceitos**. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012.
- LEMONS, C. A. C. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense, 2013. (Coleção Primeiros Passos, 51).
- NASCIMENTO, F. B.; SCIFONI, S. **O Tombamento de Iguape como Patrimônio Nacional: Novas Práticas e Políticas de Preservação**. PARC – Pesquisa em Arquitetura e Construção. Campinas, SP, v. 6, n. 1, p. 26-38, jan./mar. 2015.
- OLIVEIRA, L. L. **Cultura é Patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- PEREIRA, D. C. **Gestão Patrimonial no Brasil: o caso de São Luiz do Paraitinga**. Revista Geográfica de América Central. Número Especial EGAL, p. 1-16, 2011.
- SANTOS, C. M. P. **O reencantamento das cidades: tempo e espaço na Memória do patrimônio cultural de São Luiz do Paraitinga/SP**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP, 2006.
- SILVA, R. M. D. **Políticas Culturais em cidades turísticas brasileiras: um estudo sobre as técnicas de vida contemporânea**. Tese (Doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, RS, 2012.
- SÃO PAULO. **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico**. Bem Tombado Centro Histórico de São Luiz do Paraitinga. Disponível: <<http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC>>. Acesso: 27 jul. 2014.